



PORTARIA Nº 149/2023, DE 31 MARÇO DE 2023

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciue Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando o Decreto Municipal nº 820/2023, que regulamenta a **Lei Federal 14.133/2021** no âmbito do Município de Caciue Doble;

Considerando o Decreto Municipal nº 837/2023, que regulamenta a atuação dos agentes públicos nos termos da Lei Federal 14.133/2021 no âmbito do Município de Caciue Doble;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Juliano de Mattos Salles, para atuar como Agente de Contratação, nos termos da legislação supracitada e demais regulações atinentes à função.

Parágrafo Primeiro – Na modalidade de Pregão o servidor atuará como Pregoeiro.

Parágrafo Segundo – Em sua ausência assumirá a função a Servidora Janaina Reginato.

Art. 2º - Designa os servidores a seguir para atuarem na Equipe de Apoio, nos termos da legislação supracitada e demais regulações atinentes à função.

I - TITULARES:

- a) Dinalva Pessoa Tonieto;
- b) Fabiula Suzana Ferreira Zaparoli;
- c) Edivan Navarini.

II – SUPLENTE:

- a) Edinara Roberta Acorsi
- b) Gledice Dall Agnoll
- c) Ezequiel Biavati

Art. 3º. Permanecem vigentes as designações correspondentes a Lei 8.666/93, até a revogação da mesma por normativa federal.



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 31 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária Municipal da Administração.